

## **TERMOBAHIA S.A**

CNPJ/MF nº 02.707.630/0001-26

### **ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

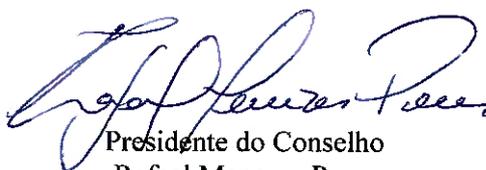
Em 21 de fevereiro de 2020, às dez horas, foi realizada na sede da Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, situada na Avenida Henrique Valadares, 28 – Centro, Rio de Janeiro, controladora da Termobahia S.A, reunião do Conselho Fiscal.

Iniciada a reunião, os Conselheiros Fiscais presentes passaram à análise da pauta e resolveram o que se segue:

1. Examinaram o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/2019, concluindo não haver qualquer ressalva quanto aos documentos apresentados.
2. Foi analisado também a proposta de distribuição do lucro líquido aos acionistas, bem como a destinação de parte do resultado para a Reserva Legal. Os membros do Conselho Fiscal concordaram que a destinação do lucro líquido do exercício de 2019 respeita as disposições contidas na Lei 6.404/76.
3. Por fim, os conselheiros pediram maior esclarecimento ao Sr. Robson Honorato quanto ao montante registrado no passivo a título de “Imposto de renda e contribuição social diferidos”, o qual esclareceu tratar-se basicamente das exclusões temporárias referente aos ajustes decorrentes dos registros do arrendamento mercantil (CPC 06), líquido das deduções em função do montante do prejuízo acumulado. Comprometeu-se a enviar o arquivo onde encontram-se as justificativas dos montantes registrados.



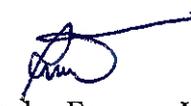
Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos membros presentes do Conselho Fiscal.



Presidente do Conselho  
Rafael Menezes Peres



Paula Danyelle Almeida da Silva  
Membro do Conselho



Pedro Fonseca Knoedt  
Membro do Conselho